

## Reunião Ordinária de 06 de abril de 2020

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei  
75/2013 de 12 de Setembro

### Ata n.º 58

-----Aos seis dias do mês abril de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, através dos meios digitais disponíveis para o efeito, de acordo com a nota informativa da DGAL referente à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS- CoV-2 e da doença COVID -19, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA, DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES; CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO APRESENTADO PELA DR. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou.-----

-----Eram quinze horas e cinco minutos quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva colocou as seguintes questões:-----**

*"À exceção da primeira semana em que o Sr. Vereador Dr. Nelson contactou o Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira dando informações sobre a situação do COVID 19 no concelho, acho lamentável que nós vereadores do PSD não tenhamos sido ouvidos e consultados.-----*

*Entendo, que na página do Município deveria estar a informação do número de pessoas infetadas com o COVID 19 e a sua distribuição pelas freguesias, para além de indicar maior transparência, permite uma maior consciencialização das pessoas para as medidas preventivas.-----*

17



Gostaríamos de saber que medidas sociais foram feitas para auxiliar aqueles alunos que tinham subsídio A e B e que, por vezes, a única refeição condigna que tinham era na escola.-----

Achamos pertinente a criação de um gabinete de crise, porque o principal problema que vamos ter no município, não é propriamente as pessoas com COVID 19 positivo, mas serão aquelas pessoas que têm uma profissão liberal, os feirantes, os comerciantes, que não estão a receber qualquer tipo de apoio e que no momento imediato ou a curto prazo não terão forma de comprar bens de primeira necessidade.-----

**O Sr. Presidente perguntou à Sr. Vereadora Dr. Sandra Silva** "quem deveria participar nesse gabinete de crise?-----

**Sr. Vereadora Dr. Sandra Silva sugeriu:**-----

"Acho que era importante estar alguém da Ação Social, Vereadores, Presidentes de Junta e algumas pessoas de associações e IPSS's do concelho, que possam referenciar determinadas situações."-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira acrescentou:**-----

"A Dr. Sandra disse na intervenção que eu fui contactado pelo Vereador da Saúde, Dr. Nelson. De facto, contactou-me para me informar da situação, mas a partir daí nunca mais falamos sobre o assunto, houve alguma falta de diálogo com os Vereadores eleitos pela Coligação.-----

Em relação às propostas ou recomendações referenciadas pela Dr. Sandra acrescentava mais duas:-----

Sabemos que os alunos estão em casa, neste momento de férias, mas existe a possibilidade de não terem mais aulas presenciais durante este ano letivo. Têm tido aulas online ou outros meios de comunicação, há quem tenha internet, computadores, tabletes mas há alunos de famílias mais carenciadas que não têm internet nem computador. Pergunto, o Município tem noção de quantos alunos necessitam de computadores e de internet. Será que as escolas já fizeram esse levantamento?-----

Também era importante a Câmara encontrar uma solução, oferecendo ou emprestando computadores e internet para que alguns alunos não fiquem para trás neste processo.-----

Assim, faço a proposta, em forma de recomendação, que o Município procure saber quais são os alunos que precisam de apoio, e depois oferecer-lhes ou emprestar-lhes tabletes com teclado e a respetiva internet. Obviamente que a oferta ou empréstimo dependerá do número de alunos que venham a precisar.

- Em relação ao distanciamento social, há Câmaras que decidiram encerrar os cemitérios, em Lousada ainda não aconteceu, pergunto se já ponderaram essa possibilidade. Entendo que faz sentido o encerramento temporário dos cemitérios enquanto esta pandemia estiver ativa."-----

Às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

*"Relativamente ao facto de não termos feito uma atualização constante da informação junto de vocês, eu penitencio-me por isso, mas acreditem que não foi intencional. Como devem compreender, estes últimos dias têm sido muito intensos e complicados, em que os acontecimentos se precipitaram e as nossas respostas tiveram de ser muito céleres e, muitas das vezes, até antecipadas. Sempre que haja um assunto que nos pareça de todo importante partilhar convosco assim o faremos. Mas, se pretenderem uma informação mais permanente não há problema nenhum em relação a isso, todos temos a ganhar com essa partilha de informação e consulta, ainda que não seja obrigatória, daqui para a frente vamos procurar prestá-la. -----"*

*Quanto à possibilidade de divulgarmos o número de pessoas infetadas e com esse detalhe por freguesia, isso é um pau de dois bicos. Essa informação é importante para as Câmaras Municipais, mas não me parece que deva ser divulgada, uma vez que pode criar uma falsa sensação de segurança nas freguesias que tenham poucos casos positivos e naquelas onde há mais casos pode criar um estigma, desnecessariamente. Vejam aquilo que aconteceu com Lousada e Felgueiras no início desta crise, o que me obrigou a tomar algumas medidas e posições duras com as universidades e com os próprios hospitais. Dou o exemplo de um grupo de pessoas que foi ao Hospital de S. João doar sangue e quando disseram que eram de Lousada, já não deram sangue, só para dar um exemplo do estigma que esta doença provoca nas pessoas. O facto de se divulgar esses números tem vantagens, mas também tem muitos inconvenientes, pois passa a existir um ranking de infetados. É uma questão que deve ser mais amadurecida e mais ponderada. De qualquer modo, a informação que nos está a ser facultada não tem o detalhe por freguesia. Allás, todas as Câmaras Municipais se tinham queixado da falta de informação junto das Autoridades de Saúde e só nos últimos dias é que essa informação nos começou a ser facultada de um modo sistematizado, por concelho e não por freguesia. Nos concelhos onde estão a divulgar esses números por freguesia, provavelmente é a Autoridade de Saúde local que lhes está a dar essa informação, mas creio que não sejam dados oficiais.-----"*

*Como sabem, estamos a dar apoio às pessoas que testaram positivo e estão em casa a recuperar. Disponibilizamos os serviços de ação social e estamos a fornecer-lhes géneros alimentares ou refeições, dependendo do grau de autonomia dessas pessoas. Por outro lado, o Hospital de S. João lançou-nos o desafio de fazermos a recolha dos resíduos na casa dessas pessoas para evitar o contacto social, sobretudo com as famílias, com os amigos ou vizinhos, porque há uma tendência natural da família querer ajudar e em vez de estar a ajudar pode estar a criar um problema ainda maior, propiciando um contágio àquela família. Desde a primeira hora que estamos a fazer esse serviço com os nossos funcionários, devidamente protegidos, depois do centro de saúde ter*

17

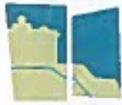
feito uma formação quanto ao modo como devem usar os equipamentos de proteção individual e quanto ao modo como esses resíduos devem ser recolhidos.-----

No que se refere aos alunos do escalão A e B que possam estar a ter problemas na sua alimentação, nós reunimos com as juntas de freguesia e um dos pedidos que lhes fizemos foi justamente esse, ou seja, para nos informarem se, porventura, tiverem conhecimento de alguns alunos ou famílias com dificuldades a esse nível. Nós temos todas as condições para pôr a funcionar as cantinas que forem necessárias para prestar esse tipo de apoio. Dissemos claramente aos Srs. Presidentes de Junta para sinalizarem essas situações, se existirem, assim como outras que possam surgir na sua freguesia de precaridade económica, para nos alertarem para podermos intervir.-----

Em relação ao gabinete de crise que referiu, pedimos aos Presidentes de Junta, porque são parceiros fundamentais nesse processo, para nos darem conhecimento de situações de maior vulnerabilidade e temos estado em permanente contacto com as IPSS's que são também fundamentais neste processo. Recentemente passamos a contar com a colaboração de mais três assistentes sociais que vieram reforçar o quadro técnico da Câmara, nesta área que já era importante e agora se revela ainda mais fundamental. Estamos constantemente a recolher informação e a pedir ajuda porque nós temos uma função de coordenação, mas no terreno precisamos da ajuda de todos estes atores sociais. Esse gabinete de crise pode não estar constituído formalmente, mas está a funcionar e creio que com bons resultados até agora.-----

Relativamente aos alunos carenciados que não têm computador nem internet, esse problema já o identificamos há algum tempo, pedimos às escolas para fazer esse levantamento, já temos esses números. Agora estamos perante um cenário que ninguém sabe como vai ser, mas tudo indica que até ao 9º. ano vai haver telescola para todos e a partir do 3º. período não se sabe se os alunos vão regressar à escola ou não. De qualquer modo, não vamos esperar pela definição desse cenário, porque se quiséssemos adquirir esse material tínhamos de decidir até hoje, e essa decisão já está tomada. Tomamos a decisão de adquirir 120 computadores com ligação à internet durante três meses, depois vamos fazer essa distribuição pelas escolas e as escolas fazem a distribuição pelos alunos com maiores dificuldades. Os dados que temos é que o mercado não vai ter resposta para tanta procura e por isso é que essa decisão foi tomada hoje de manhã.-----

Atinente aos cemitérios, na reunião que fizemos com as Juntas de Freguesia, além de outros assuntos, o tema central foi esse. A ideia era que houvesse um procedimento comum, porque as pessoas dificilmente entendem que na freguesia A se faça de uma forma e na freguesia B de outra. Houve o cuidado da Câmara pôr todos os Presidentes de Junta a falar sobre o assunto. Não se conseguiu um consenso absoluto. Temos uma junta de freguesia que já tinha



tomado a decisão de encerrar o cemitério – a Junta de Freguesia do Torno – e todas as outras acharam de deveriam manter os cemitérios abertos com fortes restrições. Em face daquilo que ocorreu nessa reunião fizemos um email para todas as juntas com as boas práticas que saíram da reunião e que passam por restringir horários e o número de pessoas dentro dos cemitérios, casas mortuárias e cerimónias fúnebres, retirar todo o material que é partilhado nos cemitérios, etc... É fundamental também a colocação de avisos em todos os cemitérios, informando que é expressamente proibido exceder um determinado número de pessoas dentro dos cemitérios e que devem manter um distanciamento entre elas. A maioria dos Presidentes de Junta entendeu que essa medida seria mais adequada do que encerrar, porque as pessoas já estão transtornadas com tudo o que se passa e que fechar de vez o cemitério poderia ser contraproducente. Ficaram de monitorizar o assunto e, a todo o momento, se acharem que devem tomar medidas mais drásticas, caso as pessoas não cumpram, também o farão. Na sexta-feira fizemos um telefonema para todos os Presidentes de Junta para sabermos como é que as coisas estão a correr e não houve relatos de problemas a esse nível. Como sabem, a Câmara não tem competência direta nos cemitérios, são todos da responsabilidade da Juntas de Freguesia, no entanto, tivemos o cuidado de tentar coordenar para que os procedimentos fossem semelhantes em todas as freguesias.”-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou a seguinte questão:-----**

“Independentemente da pandemia e da questão da saúde há outros problemas, as consequências económico financeiras para o nosso Concelho e para o País. Sabemos que atualmente há várias empresas que estão fechadas, em lay off ou em processo de insolvência. Neste momento, em termos económico-financeiros como é que está a situação das empresas e do emprego em Lousada?”-----

**A esta questão o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----**

“Como devem compreender ainda não temos uma noção clara de quais vão ser as consequências desta crise, mas sabemos que esse problema vai ser transversal, creio que vai haver muitas falências e muito desemprego em todo o País. A Câmara tem de fazer uma gestão criteriosa dos seus recursos, com a clara noção de que vai ser necessário reforçar a componente da Ação Social, porque os efeitos da crise vão-se prolongar por alguns meses, até que haja condições para controlar a pandemia e a economia possa voltar a crescer.---

De concreto, não temos a indicação de empresas fechadas e de desemprego, não temos grandes informações a esse nível, sei que uma grande parte dos empresários conseguiu negociar com os trabalhadores que tiveram o bom senso de acetar a proposta de gozar férias neste período, contrariamente àquilo que defendem os sindicatos. Nós estamos a viver tempos difíceis e os trabalhadores têm essa noção clara, de que ou colaboram e fazem parte da solução ou as empresas não têm capacidade de aguentar.-----

Estamos dependentes da evolução da pandemia, sendo certo que tudo indica que o período de recuperação da própria pandemia vai ser longo. Se nós tivermos o pico em mal, como já se fala, vamos ter outro tanto tempo para

voltar à normalidade. As empresas têm de se adaptar a esta nova forma de viver e há processos produtivos que têm de ser alterados. Tenho conhecimento de algumas empresas que estão a funcionar com todas as condições de segurança, com equipamento de proteção individual, com distanciamento, evitando o contacto social, nomeadamente reuniões. É um desafio para todos nós, inclusivamente para as empresas. É evidente que estamos apreensivos porque temos a clara noção de que esta crise vai ter um efeito muito nefasto na economia.”-----

**A Sr. Vereadora Dr. Sandra Silva questionou ainda o seguinte:**-----

“O Centro de testes para o COVID 19 já está a funcionar no concelho, o Sr Presidente tem ideia de quantos testes estão a ser realizados e quantos são do concelho? Do que me chegou ao conhecimento, há algumas empresas do concelho em alguns funcionários foram testados positivos, esta situação está a ser devidamente reportada para que se possa fazer a despistagem a todos os funcionários ou não?-----

A Câmara Municipal está a oferecer, diga-se e bem, os testes para os funcionários da Santa Casa da Misericórdia e para a ACIP, quero saber se também está a oferecer essa despistagem aos Bombeiros Voluntários de Lousada.”-----

**O Sr. Presidente esclareceu:**-----

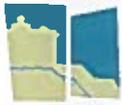
“O centro de diagnóstico dá resposta a todo o ACES que inclui os concelhos de Lousada, Felgueiras e Paços de Ferreira. A capacidade que o laboratório teria inicialmente seria de 100 testes diários, mas o problema é que a procura tem sido muito superior à oferta. Na sexta-feira o responsável do laboratório dizia-me que 50% das marcações são preenchidas pela própria ARS para casos urgentes, nomeadamente cirurgias marcadas e não só. São eles que geram todas essas vagas em todo o norte. A marcação no próprio laboratório estava a ser feita para meados de abril. Tem havido uma procura muito grande, estamos a falar de testes que são feitos apenas com prescrição médica.-----

A situação dos funcionários Santa Casa da Misericórdia e da ACIP foi uma solução negociada à parte com o laboratório e pelo mesmo preço pago pelo Estado.-----

Tivemos uma reunião com a Santa Casa da Misericórdia e a ACIP porque consideramos que o ponto mais crítico que temos no concelho são essas duas instituições. Como sabem, a população idosa é a população de maior risco em caso de contágio. Junto destas instituições conseguimos definir uma metodologia, reforçando a prevenção, que passou por criar equipas de trabalho que estão em permanência dentro das instituições e só saem passado determinado tempo. Neste primeiro momento, conseguiram-se sete dias e à medida que essas equipas vão entrando vão sendo testadas para ver se se evita que o contágio entre na Instituição.-----

Os testes aos idosos já estão a ser feitos desde sexta-feira. Nos próximos dias cremos que vamos ter estes lares testados.-----

*Em relação aos bombeiros é uma questão que podemos avaliar, sendo certo que, como sabem, os testes são muito raros, pelo que tem de haver critérios*



17

clínicos para esse efeito. Nós próprios poderíamos fazer o teste, mas isso seria um disparate, um autêntico desperdício porque não temos sintomas. Os testes devem ser para quem precisa, para quem é recomendado do ponto de vista clínico.

**A Sr. Vereadora Dr. Sandra Silva insistiu:**

"Na minha opinião os bombeiros é dos grupos em que os testes devem ser obrigatórios implementar.

Os bombeiros são o primeiro mecanismo de socorro quando alguém se sente mal, fazendo o transporte desses doentes para o hospital."

**O Sr. Presidente retorquiu:**

"Confesso a minha ignorância, mas vou aconselhar-me com as autoridades de saúde para saber se, efetivamente, tem sentido. Se for esse o caso, naturalmente que os faremos, como é óbvio."

**A Sr. Vereadora Dr. Sandra Silva persistiu:**

"Como se criou as equipas continuas nos lares, sendo alternadas de 15 em 15 dias, pode-se criar essa situação a nível dos bombeiros, estamos a falar de uma questão de segurança para quem presta o primeiro socorro, os bombeiros e para quem eles vão socorrer, como é óbvio."

**O Sr. Presidente objetou:**

"Não sei se é assim tão óbvio. Os bombeiros estão em contacto permanente com pessoas diferentes, mas se do ponto de vista clínico isso for assertivo, seguramente que seremos os primeiros a apoiar essa solução."

Queria ainda informar-vos que ao nível da CIM adquirimos material diverso. Já foram entregues 11 ventiladores ao CHTS e vamos receber 40 mil euros de equipamento de proteção individual nos próximos dias. Vamos fornecer os bombeiros, as IPSS's e os serviços municipais, porque tudo indica que isto vai durar.

Ninguém dos bombeiros nos solicitou a nossa colaboração para a realização de testes. A colaboração solicitada tem sido ao nível do equipamento de proteção individual. Os bombeiros não estão a fazer serviço sem os equipamentos de proteção individual, mas têm tido uma dificuldade terrível em adquiri-los. Já oferecemos algum material aos bombeiros, mas a maior parte tem sido comprada pela Associação Humanitária. A partir do dia 15, quando o equipamento chegar, essa situação vai estabilizar. Já há empresas no concelho a produzir equipamento, crelo que a situação vai estabilizar."

**O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira aditou o seguinte:**

"Percebo as preocupações da Sr. Vereadora relativamente aos bombeiros, mas também percebo a posição do Sr. Presidente. Num sábado que estivemos no centro de saúde para dar formação aos funcionários que iriam fazer a recolha de lixo infetado levantei essa questão junto do ACES e o que me disseram, e faz algum sentido, é que se testarmos os bombeiros temos de testar os médicos e os enfermeiros todos os dias porque estes estão sempre lá. Isso só resultaria com os bombeiros se eles estivessem de quarentena e não tivessem contacto com ninguém."

17  
17  
As primeiras compras de material foram integralmente para os bombeiros, apostamos fortemente na prevenção e proteção dos bombeiros, com máscaras, luvas, batas, óculos, etc.-----

**A Sr. Vereadora Dr. Sandra Silva aditou:**-----

"Não estou a dizer para testar diariamente, há países que fazem os testes de uma forma aleatória ao COVID19, e isso é um indicativo muito importante."-----

**O Sr. Presidente concordou:**-----

"Os testes aleatórios poderão ser uma boa solução."-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou outras questões:**-----

"No ano passado, numa das reuniões, levantei a questão sobre uma empresa sediada em Caíde de Rei, que trabalhava para a Louis Vouitton e que estava, na altura, a construir em Penafiel um edifício para uma nova fábrica. Perguntei se havia garantias da parte da empresa em relação ao Município se a empresa se iria manter em Caíde de Rei, na altura o Sr. Presidente e a Sr. Vereadora Dr. Cristina garantiram-nos que o empresário lhes teria afirmado que a produção se iria manter em Caíde de Rei e não haveria transferência da empresa para Santa Marta, Penafiel.-----

O conhecimento que tenho é que em janeiro a empresa Louis Vouitton que estava sediada em Caíde de Rei fechou as portas e transferiu todos os mais de 100 funcionários para Santa Marta, em Penafiel.-----

Lamento o sucedido e gostava de saber empresário em causa recebeu algum apoio por parte do Município quando cá se instalou?-----

Relativamente à PORTGÁS o assunto está resolvido, mas eu gostaria de saber se vão ser devolvidos às famílias e empresas os montantes pagos. Se não, o que é que a Câmara tenciona fazer para que possam vir a receber os montantes cobrados indevidamente?-----

Recolha do RSU's no Bairro Dr. Abílio, em Cristelos. A informação que temos dos moradores é que a recolha é efetuada duas vezes por semana, os moradores queixam-se que os contentores estão sistematicamente cheios. Recordo que nesta altura, por causa da pandemia, as pessoas estão confinadas, estão mais tempo em casa e, obviamente, produzem mais resíduos sólidos, os contentores estão lotados, o que causa problemas ao nível da saúde pública.-----

Os moradores referem ainda que os contentores que aí estão colocados são lavados poucas vezes."-----

**Às questões colocadas o Sr. Presidente elucidou o seguinte:**-----

"Eu nunca poderia dar garantias de uma coisa que não depende de mim. O que eu terei dito na altura é que na visita que fizemos a essa empresa, que trabalha para a Louis Vouitton, como já era público que estava em andamento o projeto em Penafiel, questionei o diretor da empresa, se estaria em causa a permanência daquela empresa em Lousada, e o que ele me disse é que não, que a unidade que estava prevista para Penafiel era outro tipo de resposta e que a empresa em Caíde era para continuar e foi com base nisso que terei dado essa informação na reunião de Câmara. De qualquer modo, aquela

13

*empresa não teve qualquer apoio financeiro por parte do Município, aliás as empresas só podem ter algum tipo de benefício ou isenção mediante decisão em reunião de Câmara. De qualquer modo, a informação que temos é que não houve despedimentos e que os funcionários foram reinstalados na nova unidade industrial. Naturalmente que isso, por si só, não nos satisfaz, porque gostaríamos que continuassem cá, mas não podemos fazer mais.*-----

*Relativamente à taxa de ocupação do subsolo, como sabem o problema está resolvido de janeiro em diante. De janeiro para trás, para que se reponha a justiça é fundamental que estas empresas que cobraram indevidamente os valores os devolvam aos consumidores. Não posso afirmar se a ação já entrou, confesso que com este problema alhei-me um pouco disso, mas vou confirmar e depois digo-lhes.*-----

*Em relação à recolha de RSU's queria dar nota que ainda não temos o novo contrato assinado porque houve duas impugnações, uma delas já foi decidida pelo Tribunal e foi-lhes negada razão, o tribunal manteve a decisão de adjudicação. Há uma outra impugnação, mas os argumentos são basicamente os mesmos e o Tribunal já apensou a outra ação e tudo indica que nos próximos dias haja uma decisão. Depois disso há condições para a Associação de Municípios avançar com a adjudicação, aguardar o visto do Tribunal de Contas e celebrar o novo contrato.*-----

*Com o novo contrato vamos ter um reforço na periodicidade na recolha. Até lá, a solução que a Associação de Municípios teve foi lançar um concurso público urgente que foi ganho pela empresa que tem a melhor proposta no novo concurso, no entanto, está a fazer a recolha nos mesmos moldes do anterior prestador de serviços, ou seja, com a mesma periodicidade. Já tivemos reporte de alguns problemas pontuais de recolha e o que viemos a detetar é que havia contentores cheios e outros completamente vazios, ou seja, uma colocação indevida de resíduos e não uma inconformidade do prestador daquele serviço.*-----

**O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes acrescentou:**-----

*"Relativamente ao Bairro Dr. Abílio o que temos instalado são moloks e estão a ser recolhidos quatro vezes por semana, como acontece no resto da Vila. À partida não há razão para haver problemas no que diz respeito à acumulação de resíduos, por outro lado não temos qualquer reporte, aparentemente estaria tudo normal, poderá ser uma ou outra situação que tenha acontecido no final do dia. Quanto à desinfeção ela é feita nos mesmos moldes que estava a ser feita até agora."*-----

**O Sr. Presidente finalizou:**

*"Vamos tomar nota disso e estar atentos a alguma inconformidade a esse nível no Bairro."*-----

## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA



## **1. ORGÃOS DA AUTARQUIA**

### **1.1. Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid - 19 - Ratificação do Despacho do Sr. Presidente.**-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente datado de 16 de março de 2020, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, que aprovou as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid, usando da faculdade de que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

## **2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

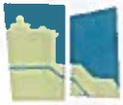
### **2.1. Resumo diário de tesouraria.**-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia três de abril em curso que totaliza um saldo de três milhões oitocentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e nove euros e catorze cêntimos. -----

## **3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

### **3.1. PROC. N.º 315/19 - (PERMUTA DE TERRENO) - Retificação da deliberação de 03/02/2020.**-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, retificar a deliberação de 03/02/2020, que autorizou a permuta de duas parcelas de terreno, uma das quais a desanexar do prédio descrito sob o n.º 108/19900119-Silvares, em nome de I.M.C.- Compra, Venda e Construção de Imóveis, SA, em vez de S.T.L. - Sociedade de Turismo de Lousada, como foi referido, e considerar que não existe inconveniente no proposto, uma vez que, nos termos do disposto no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto, os bens do domínio público, perdem o seu estatuto dominial, a partir do momento que deixam de estar vinculados à prossecução das finalidades de público que ditam essa condição, mais ainda, a perda do estatuto de bem do domínio público implica a



integração no domínio privado (disponível) do Município e, a partir desse momento, passa a ser possível a sua eventual alienação por terceiros, **nos termos e condições seguintes:**-----

O Município entrega à IMC - Compra, Venda e Construção de Imóveis, SA, uma parcela de terreno, anteriormente afeta ao domínio público, com a área de 17,00m<sup>2</sup>, que perdeu a sua utilidade, para anexar ao prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Lousada sob o n.º 108/19900119-Silvares e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3171, a que atribuem o valor de 2.460,00€ (dois mil quatrocentos e sessenta euros).-----

a) A IMC - Compra, Venda e Construção de Imóveis, SA, entrega ao Município, uma parcela de terreno, com a área de 20,70m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio já identificado, para integrar o domínio público (Parque Urbano), a que atribuem o valor de 2.990,00€ (dois mil novecentos e noventa euros);-----

b) A avaliação dos terrenos revela para efeitos de permuta entre as partes, que a IMC - Compra, Venda e Construção de Imóveis, SA,, prescinde das tornas que resultam da diferença de valor das parcelas (2.990,00€ - 2.460,00€) apresentados na informação 275/2020 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanismo, no valor de 530,00€ (quinhentos e trinta euros).-----

#### **4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**4.1. Informação n.º 3475/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Aveleda - (Consumidor n.º 17850).  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----**

**4.2. Informação n.º 3473/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) - Silvares - (consumidor n.º 103154).-----  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----**

10

**4.3. Informação n.º 3324/20** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Figueiras - (Consumidor n.º 14099).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**4.4. Informação n.º 3399/20** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Ordem - (Consumidor n.º 3156).--

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**4.5. Informação n.º 4035/20** – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (Consumidor n.º 13932).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**4.6. Informação n.º 4126/20** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Meinedo - (Consumidor n.º 9434).

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**4.7. Informação n.º 4122/20** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cristelos - (Consumidor n.º 20369). **Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**4.8. Informação n.º 4047/20** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água por insuficiência económica – Nevogilde - (Consumidor n.º 23939).-----  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**4.9. Informação n.º 4045/20** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Lodares - (Consumidor n.º 7271). **Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**4.10. Informação n.º 4034/20** – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Aveleda - (Consumidor n.º 19294). **Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**4.11. Informação n.º 3747/20** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de

13  
@

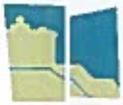
Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lustosa - (Consumidor n.º 15255). **Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**4.12. Informação n.º 4098/20** - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção de 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (Consumidor n.º 168).-- **Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**4.13. Informação n.º 3956/20** - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Sousela - (Consumidor n.º 24745). **Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**4.14. Informação n.º 16569/19** - Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Aveleda - (Consumidor n.º 19293). **Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**4.15. Informação n.º 18154/19** - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) - Caide de Rei - (consumidor n.º. 100488).-----



**Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**4.17. Informação n.º 17403/19** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água por insuficiência económica - Melnedo - (Consumidor n.º 23634).-----

**Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**4.18. Informação n.º 18166/19** – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cernadelo - (Consumidor n.º 20896).-----

**Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**4.19. Informação n.º 17772/19** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água por insuficiência económica - Caíde - (Consumidor n.º 25106).-----

**Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**4.20. Informação n.º 17937/19** – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Torno - (Consumidor n.º 5799).-----

17  
b

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----**  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**4.21. Informação n.º 139/DOMA/2020** - "Obras de requalificação e de eficiência energética do Auditório Municipal - Concurso Público" - Aprovação da suspensão da execução dos trabalhos - Ratificação de despacho.-----  
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 16 de março do ano em curso, que aprovou a suspensão dos trabalhos, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-**

**4.22. Informação n.º 143/DOMA/20** - "Redes complementares de águas residuais - Setor II - Concurso Público" - Aprovação da Conta Final da Obra e notificação ao empreiteiro.-----  
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos apresentados.-----**

**4.23. Informação n.º 15566/19** - "ORU - Vila de Lousada e Vila da Aparecida" - Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Lousada e Vila da Aparecida.-----  
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos referidos-----**

**4.24. Informação n.º 5099/20** - "Regeneração urbana do espaço público envolvente à Rua do Picoto" - Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lousada e a "TNP - Imobiliária, Lda", bem como as respetivas contrapartidas.-----  
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos referidos.-----**

**4.25. Informação n.º 5114/20** - "Ampliação do cemitério de Nespereira" - Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lousada, a União de Freguesias de Nespereira e Casais, António Basílio Pimentel Seara Carneiro Leão e Maria Antónia Pimentel Seara Carneiro Leão, bem como as respetivas contrapartidas.-----  
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, a minuta do protocolo nos termos referidos-----**

ai?

## **5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO**

**5.1. INF. N.º 4049/20** - (Reajuste de renda - Empreendimento de Habitação Social de Meinedo) - Proposta de reajuste do valor da renda em regime de arrendamento apoiado do arrendatário Luís Manuel Morais Lago.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o reajuste da renda nos termos da informação.**-----

## **6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

### **6.1. EDUCAÇÃO**

**6.1.1. NIPG N.º 6360/20** - Isenção do pagamento das refeições escolares dos alunos n.º 11142 e 11149, com início na fatura do mês de fevereiro/2020, inclusive, até final do presente ano letivo.-----

**Deliberado por unanimidade concordar com as isenções propostas.**-----

**6.1.2. NIPG N.º 16686/20** - Câmara Municipal delibere remeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de serviço de transportes escolares, em transporte coletivo de passageiros (passe escolar) para o ano letivo de 2020/2021.-----

**Deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos por dois anos económicos distintos referente ao contrato de aquisição de serviços, para aquisição de serviço de transportes escolares, em transporte coletivo de passageiros (passes escolares), nos termos da alínea b) do art. 3º. da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação).**-----

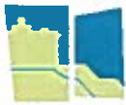
**Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes termos:**

**a) Ano de 2020 - 148.000,00€, acrescidos do valor do IVA; e**-----

**b) Ano de 2021 - 198.000,00€ acrescidos do valor do IVA.**-----

**6.1.3. NIPG N.º 16731/20** - Atribuição do número de bolsas de estudo a estudantes lousadenses que frequentam o ensino superior, ano letivo 2019/2020.

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o número de bolsas e seus valores da seguinte forma:**-----



- 43 bolsas de estudo no valor unitário de 200,00€; -----
- 29 bolsas de estudo no valor unitário de 450,00€; e-----
- 18 bolsas de estudo no valor unitário de 650,00€-----

**6.1.4. NIPG N.º16732/20** - Atribuição de uma bolsa de apoio no valor de 650,00€ a uma lousadense que frequenta, no presente ano letivo, a Universidade Hochschule Fur Musik Hanns Eisler, Berlin (ensino artístico/musica) de forma a colmatar as elevadas despesas inerentes à frequência dessa formação.-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição da bolsa de estudo nos termos propostos.**-----

## **6.2. DESPORTO**

**6.2.1. NIPG N.º 16674** - Atribuição de subsídios a várias associações do concelho, destinados a apoiar as necessidades decorrentes da execução dos seus planos anuais de atividades.-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

**6.2.2. NIPG N.º 15403/20** - Apreciação, aprovação e envio, para conhecimento, à próxima sessão da Assembleia Municipal, os Instrumentos de Prestação de Contas (relatório de gestão, contas do exercício e proposta de aplicação de resultados) relativos ao Exercício de 2019, devidamente acompanhados da Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único.-----

**Analizados os documentos em destaque, que por extensos se dão como reproduzidos, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los, bem como expressar um voto de confiança nos órgãos da administração e fiscalização da referida empresa municipal, nos termos e para efeitos do n.º. 1 do art.º. 455º do Código das Sociedades Comerciais (ex vi, art.º. 21º da Lei n.º. 50/2012, de 31/08).**-----

**Não obstante o deliberado, a Câmara Municipal insta o Conselho de Administração para a necessidade de cumprimento dos objetivos e metas constantes do contrato-programa de 2020, de continuar a obter resultados anuais equilibrados bem como da necessidade de cumprir as recomendações do Fiscal Único constantes da certificação legal de contas.**-----

**Mais foi deliberado, remeter os documentos em apreço a conhecimento do Órgão Deliberativo, nos termos do n.º. 1 do art.º. 42º. Da Lei n.º. 50/2012, de 31 de agosto, da redação que lhe foi dada pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho.**-----

**Em relação ao Relatório do Fiscal Único relativo ao ano de 2019, deliberou a Câmara tomar conhecimento do mesmo.**-----



E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

Deus ...  
Vânia Esteves

